



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

## Plano de Trabalho

1 – PROPONENTE

<b>1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:</b> Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito -SP- ACAMAR.		<b>2- CNPJ:</b> 10.657.199/0001-89	
<b>3- ENDEREÇO:</b> Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel.			
<b>4- CIDADE:</b> Capão Bonito	<b>5- U.F.:</b> SP	<b>6- CEP:</b> 18.306-050	<b>7- DDD/TELEFONE:</b> 15 99623 4095 <b>8- E-MAIL:</b> acamarcb@gmail.com <b>9- SITE:</b> www.acamarcb.com.br
<b>10- NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Cristiano Elias Ferreira		<b>11- CPF:</b> 300.639.838-69 <b>12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> RG: 34.191.173-2- SSP/SP	
<b>13- ENDEREÇO:</b> Rua Simeão Zacarias Bernardo nº 110, Vila Boa Esperança			
<b>14- CIDADE:</b> Capão Bonito	<b>15- U.F.:</b> SP	<b>16- CEP:</b> 18.303-110	<b>17- DDD/TELEFONE:</b> 15 99623-4095 <b>18- E-MAIL:</b> acamarcb@gmail.com <b>19- SITE:</b> www.acamarcb.com.br

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<b>20 - TÍTULO DO PROJETO:</b> Construção de Banheiro com Vestiário na ACAMAR	<b>21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> Início: 01/09/2023 Término: 01/03/2024
<b>22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Construção de Banheiro com Vestiário, bem como banheiro para PCD.	
<b>23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:</b> Hoje a ACAMAR conta com 43 Cooperados realizando a Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Comercialização e Educação Ambiental no município de Capão Bonito. Essas pessoas têm entre 19 a 70 anos, tem sua renda oriunda dos trabalhos e são publico de alta vulnerabilidade social, conforme a inscrição junto ao CAD ÚNICO. Atualmente, todas as despesas são rateadas entre os cooperados, onerando significativamente cada um. As despesas atuais são pagas pelos cooperados, somando – se ao contrato junto a Prefeitura e vendas de Bazar. Assim como com os custos que já temos, percebemos que podemos ser um apoio maior ao Poder Público nas questões de Educação Ambiental. Para isso, necessitamos sempre deixar nossa estrutura adequada para dar melhores condições de trabalho e dignidade aos nossos cooperados	

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito – SP

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: [acamarcb@hotmail.com](mailto:acamarcb@hotmail.com) [www.acamarcb.com.br](http://www.acamarcb.com.br) [acamarcb@gmail.com](mailto:acamarcb@gmail.com)



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960

CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Publica Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

## 24 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÕES/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Construção de Banheiro com Vestiário e banheiro adaptado para PCD	1	Construção de Banheiro com Acessibilidade em forma de empreitada Global, dentro do espaço já existente , melhorando sua condição e qualidade.	Metros	59,4	01/09/2023	01/03/2024

## 25 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
Construção em regime de empreitada global de profissional habilitado de um vestiário dotado de banheiros, masculino e feminino e PCD	Metros	59,04	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	
40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 100.000,00						

Rua Brasília Soares de Almeida , nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito – SP

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: [acamarcb@hotmail.com](mailto:acamarcb@hotmail.com)

[www.acamarcb.com.br](http://www.acamarcb.com.br)

[acamarcb@gmail.com](mailto:acamarcb@gmail.com)

**26 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)****27- CONCEDENTE (REPASSE)**

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023						
META 1	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023			R\$ 35.000,00		R\$ 65.000,00	

**28- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Há Contrapartida, uma vez que os itens sofrem variações devido aos aumentos, esses custos excedentes serão arcados pela cooperativa e demonstrados em Notas Fiscais.

**29- OBSERVAÇÕES GERAIS**

O Objeto deste Plano de Trabalho é **Construção de banheiros com Vestiário e banheiro adaptados para PCD..**

- O Público beneficiado serão todos os Cooperados 42 pessoas
- **População de Capão Bonito 47.000 habitantes**
- ✓ Os benefícios gerados são.
  - Melhoria na Qualidade de Vida,
  - Aumento da renda dos cooperados, tendo em vista a diminuição do custo com manutenções.
- ✓ Ganhos Qualitativos;
  - Aumento no Volume de Materiais Coletado e da Renda dos Cooperados.
  - Melhoria na Qualidade de trabalho dos Catadores.
- ✓ Ganhos Quantitativos;
  - Atendimento de todo perímetro urbano do município
  - Aumento da Capacidade de Geração de Trabalho e Renda
  - Aumento na Capacidade produtiva da Equipe.

Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Vila Santa Isabel, CEP: 18.306-050

Capão Bonito – SP

15 99797 7288 – 15 99694 2133 15 99623 4095

E mail: [acamarcb@hotmail.com](mailto:acamarcb@hotmail.com)

[www.acamarcb.com.br](http://www.acamarcb.com.br)

[acamarcb@gmail.com](mailto:acamarcb@gmail.com)

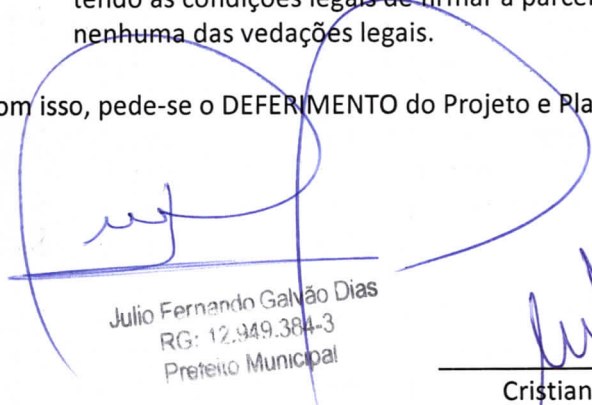


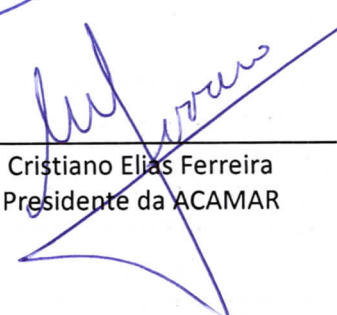
**30- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Capão Bonito que:

- ✓ A ACAMAR preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.
- ✓ A ACAMAR informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- ✓ A ACAMAR irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- ✓ A ACAMAR irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco Caixa Econômica Federal, existente em nome da Cooperativa.
- ✓ A ACAMAR possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- ✓ A ACAMAR não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal, estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, (Art.39, III da Lei 13.019)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos Cooperados, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- ✓ Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade ,ACAMAR, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- ✓ A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- ✓ Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- ✓ Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentarei a Prefeitura Municipal quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.
- ✓ Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- ✓ Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

  
Julio Fernando Galvão Dias  
RG: 12.949.384-3  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Elias Ferreira  
Presidente da ACAMAR

Capão Bonito 8 de agosto de 2023